PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO EM 13/07/21.
Assinatura

AUTÓGRAFO N° 037-CMNM/2021
PROJETO DE LEI Nº 035 - GP/2021
DATA: 06 de julho de 2021.
AUTORIA: Poder Executivo
APROVADO

16:36

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei 1.657-GP/2020** de 16 de dezembro de 2.020.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I.

Art. 1° - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 32.999,00** (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras, serviços Públicos, Transporte e Trânsito em despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica necessário para suprir as necessidades da referida Secretaria.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	***PODER EXECUTIVO***	
02.12.00	**SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANSP. E TRÂNSITO**	
04.1220004.2010	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMOSP**	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	32.999,00
	TOTAL	**32.999,00**

TRANSFERE		
02.00.00	***PODER EXECUTIVO***	
02.12.00	**SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANSP. E TRÂNSITO**	
04.1220004.1006	**CONSTR. AMPL. REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	
4.4.90.51	Obras e instalações	32.999,00
	TOTAL	**32.999,00**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.610-GP-2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021) e Lei Municipal nº 1.657-GP-2020 (Lei Orçamentária do exercício de 2021).

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 12 de julho de 2021.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM